



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.232, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.467, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a abertura de dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2.056– Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária em Saúde – Portaria nº 1.467/2021

33.90.14 – Diárias Civil R\$10.000,00

Fonte de Recursos:Transf/FNS

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 159.000,00

Fonte de Recursos:Transf/FNS

33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$10.000,00

Fonte de Recursos:Transf/FNS

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$1.000,00

Fonte de Recursos:Transf/FNS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos:Transf/FNS

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com a Portaria nº 1.467, de 30 de junho de 2021, oriundos de superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, conforme consta do anexo I, desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 11 de março de 2022.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2021

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	12.441.810,12
TOTAL ATIVO	12.441.810,12

PASSIVO FINANCEIRO	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	23.415,61
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	3.836.292,47
Recursos Especiais a Liberar	
TOTAL PASSIVO	3.859.708,08

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	8.582.102,04
Crédito aberto até a presente data	1.229.523,00
Crédito aberto na presente data	200.000,00
Saldo	7.152.579,04

Cabixi-RO, 11 de março de 2022.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal